



Diega

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO N.º. 1.347/2020

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assemblasul
EDIÇÃO: 2591 pg 211
EDITADO EM: 30/04/2020

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a substituição dos membros e da secretaria executiva, pois os membros anteriores solicitou o desligamento do conselho municipal, ficando assim a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Lucimara Dias de Souza	Usuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Sônia Nara Pestana

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland Carvalho – formação Pedagogia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VIGESIMO NONO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal



ANO XII Nº 2591

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CMAS

DECRETO Nº. 1.347/2020

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020 – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a substituição dos membros e da secretaria executiva, pois os membros anteriores solicitou o desligamento do conselho municipal, ficando assim a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sônia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ivone Maciel Góes	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Simara Dias de Souza	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Sônia Nara Pestana

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Thalita Wendland Carvalho – formação Pedagogia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VIGESIMO NONO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Materia enviada por Madalena Cardoso

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO n. 1.346, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga as medidas sanitárias de prevenção de contágio do COVID-19 para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Japorã, e estabelece providências preventivas correlatas.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso das atribuições legais, em especial a contida no Art. 69, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

Considerando todos os motivos determinantes do Decreto n.º 1.333, de 21 de março de 2020;